

PROJETO DE LEI Nº 072, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

“Inclui nova Ação, no ANEXO I do PLANO PLURIANUAL vigente, Lei Municipal nº. 1141/09, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo”.

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no **ANEXO I do Plano Plurianual (PPA), Lei nº 1141/09**, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, a seguinte Ação:

ACÃO:

1.108 – CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIOS

Descrição da Ação:

“Construção de Quadra Coberta com vestiários para atividades de diversas escolas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/ RS, aos vinte e três dias de Outubro de dois mil e treze.

CLAUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº

REGIME: URGÊNCIA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei tem por finalidade a Inclusão no Plano Plurianual vigente (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), Ação visando a Construção de 01 (uma) Quadra Esportiva Escolar Coberta com Vestiários, na Rua Fridoldo Fischer, logo após a EMEI Cantinho do Amor, no valor total de R\$ 509.966,61, com recursos do FNDE – MEC.

O FNDE efetuou a liberação da 1ª parcela dos recursos no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) prevista no cronograma de liberação e, por este motivo, estamos solicitando a autorização desta Câmara de Vereadores, para a abertura de crédito especial no orçamento, para assim darmos início à fase de licitação da obra e posterior execução do objeto previsto no convênio.

Assim sendo, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei pelos Nobres Vereadores componentes desta Casa Legislativa.

Victor Graeff-RS, 23 de outubro de 2013

CLÁUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal